COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 028/2022

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DE Nº. 042/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: "**ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO BASE PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONSTANTES NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 500/2011, 501/2011 E 502/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO CECCON

Senhor Presidente,

VERSA O PRESENTE PARECER SOBRE A PROPOSITURA ABAIXO DESCRITA: PROJETO DE LEI DE Nº. 042/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: "**ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO BASE PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONSTANTES NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 500/2011, 501/2011 E 502/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente, após a análise da supramencionada propositura, sou de parecer **FAVORAVEL** à aprovação do projeto de lei em comento, devido a sua importância, vez que tem por objetivo visa alterar os padrões de vencimentos base para os cargos de provimentos efetivos constantes das leis municipais n. 500/2011, 501/2011 e 502/2011, valorizando os servidores públicos municipais.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 10 de junho de 2022.

COMISSÃO CONJUNTA

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
PRESIDENTE

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
RELATOR

MARCOS ANTONIO CECCON
SECRETÁRIO

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000